

PORTARIA CREFITO-11 Nº 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar profissional responsável pelas políticas da Terapia Ocupacional em Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Terapeuta Ocupacional, Sra. Rosa Irlene Maria Serafim (7714-TO), que ficará responsável pelas políticas da Terapia Ocupacional em Goiás, bem como, representar os Terapeutas Ocupacionais no Conselho Estadual de Saúde de Goiás e/ou Municipal de Goiânia.

Parágrafo único: A profissional também ficará responsável por indicar ao Presidente do CREFITO-11, os representantes para os Conselhos Municipais de Saúde das demais cidades.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-11